Resolução nº : 6998/99
Protocolo nº : 54977/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO e SEJU, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA